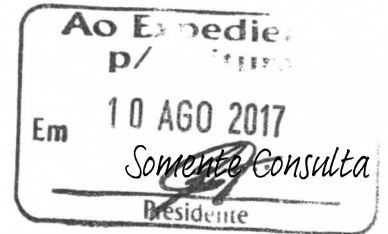




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 568/2017

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que sejam realizadas obras de ampliação e melhorias da Praça do Bairro Cachoeira II, 4º Distrito de Mangaratiba, colocando ali uma cobertura para eventos"

J U S T I F I C A T I V A

Como se sabe, a localidade da Cachoeira II carece de uma área de lazer que permita haver mais diversão e entretenimentos comunitários.

O lugar também precisa de um novo parque infantil e também de um local coberto para a realização de eventos mesmo nos dias de chuva, tais como reuniões, a comemoração de aniversários e outras atividades mais.

Assim sendo, a medida se faz necessária para proporcionar mais qualidade de vida aos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2017.

Somento Consulta

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor



Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador